

EDITAL N.º 39/DAG/2019

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e artigos n.ºs 44.º e 47.º do CPA, por seu despacho de 6 de fevereiro de 2019, delegou, no Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, as seguintes competências: -----

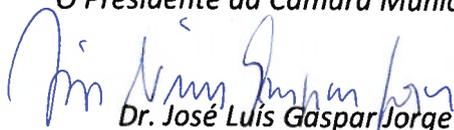
- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público – artigo 38º, nº 2, al. a).
- b) Justificar faltas - artigo 38º, nº 2, al. b).
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais - artigo 38º, nº 3, al. g).
- d) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho - artigo 38º, nº 2, al. j).
- e) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22º, nº 8, do Decreto-Lei nº 135/99, 22/4, na sua redação atual. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, *Carla Mónica Marques Teixeira Pereira* Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 27 de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. José Luís Gaspar Jorge